



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **13.156, CNM: 026963.2.0013156-91**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: Um lote de terreno de nº45 (quarenta e cinco) da quadra 31 (trinta e um) do loteamento denominado Residencial "Ouro Verde", neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua 08 com 10,00m, fundo para o lote 06 com 10,00m, lado direito para o lote 46 com 25,00m, lado esquerdo para o lote 44 com 25,00, perfazendo 250,00m² ; Proprietário: **OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede no SAI Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guarará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12-03-2004, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46. Registro anterior: R.2/11.417 folha 197 do livro 2-AR, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de dezembro de 2009. A suboficiala. (Sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-01/13.156. Protocolo 27.992, data: 14-12-2009. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda datada de 08-12-2009, lavrada a folha 074 do livro 108, deste cartório. **FLÁVIO BRANQUINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador de empresa, residente e domiciliado na NRBE02 chácara 11/13, Lago Norte, Brasília – DF, portador da CI nº 2.221.039 SSP – DF e CPF 990.657.541-72; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guarará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698-6 por despacho de 12/03/2004, portadora do CNPJ/MF sob p nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de dezembro de 2009. A suboficiala. (Sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-02/13.156. Protocolo 28.016, data 21-12-2009. A requerimento do proprietário: **FLÁVIO BRANQUINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador de empresa, residente e domiciliado na NRBE02, chácara 11/13, Lago Norte, Brasília – DF, portador da CI nº 2.221.039 – SSP – DF e CPF 990.657.541-72; datado de 08-12-2009: procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar e jantar, dois quartos, cozinha, banheiro, garagem e área de serviço, medindo a área total de 69,00m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de habite-se, nº 23, exercício 2009, fornecida pela Prefeitura Municipal. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de dezembro de 2009. A suboficiala. (Sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-03/13.156. Protocolo 28.082, data 21-01-2010. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, datada de 20 de janeiro de 2010, lavrada as folhas 154/163 do livro 105 deste cartório: **CARLOS EDUARDO DIAS**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14-05-1984, estivador, carregador embalador, portador da carteira de identidade RG 4.479.815, expedida por SSP – GO em 12-05-2000 e do CPF 011.608.731-51, e sua esposa **BRUNA CARLA DE OLIVEIRA SILVA DIAS**, nacionalidade brasileira, nascida em 05-08-1988, serviços gerais, portadora da carteira de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

identidade RG 24.54998, expedida por SSP /DF em 12-06-2002 e do CPF 024.849.481-31, residentes e domiciliados em Setor Quadra 01, Rua 23, lote 57 – Setor Norte, Recreio Tapety, em Padre Bernardo – GO; adquiriram o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a FLAVIO BRANQUINHO DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03-10-1984, administrador de empresa, portador da carteira de identidade CNH 02611540680, expedida por DNT/DF em 09-11-2007 e do CPF 990.657.541-72, residente e domiciliado em Setor QI16 bloco A, apartamento 108, Guarará I, em Brasília – DF; pelo preço de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com as disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) R\$0,00; Recursos concedidos por Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 17.000,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$49.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de janeiro de 2010. (Sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-04/ 13.156. Protocolo 28.082, data 21-01-2010. Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, datada de 20 de janeiro de 2010, lavrada as folhas 154/163 do livro 105 deste cartório: Comprador(es) – e – Devedor(es) – fiduciante(s): **CARLOS EDUARDO DIAS**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14-05-1984, estivador, carregador embalador, portador da carteira de identidade RG 4479815, expedida por SSP – GO em 12-05-2000 e CPF 011.608.731-51, e sua esposa **BRUNA CARLA DE OLIVEIRA SILVA DIAS**, nacionalidade brasileira, nascida em 05-08-1988, serviços gerais, portadora da carteira de identidade RG 2454998, expedida por SSP – DF em 12-06-2002 e do CPF 024.849.481-31, residentes e domiciliados em Setor Quadra 01, Rua 23, lote 57, Setor Norte, Recreio Tapety, em Padre Bernardo – GO; Credora Fiduciante Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 / 4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Diego Henrique de Oliveira Gomes, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1965301 expedida por SSP – DF em 25-11-2005 e do CPF/MF sob o nº 723.044.561-20, residente e domiciliado em Brasília – DF; conforme Procuração Pública lavrada à folha 20/21 do livro 2720, em 20-04-2009 no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – DF e substabelecimento lavrado a folha 005/6 do livro 2740, ambos no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – DF; doravante designado CEF Mútuo / Resgate / Prestações / Datas / Demais valores / Condições: Origem dos Recursos: FGTS / União; Norma. Regulamentadora: HH 156.15 - 08-01-2010 – SUHAB/GECCI; Valor da Operação : R\$ 66.000,300; Desconto: R\$ 17.000,00; Valor da dívida: R\$ 49.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 66.000,00; Sistema de amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses 9 – Taxa Anual de Juros (%) de amortização: 300; de renegociação: 0; Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Encargo Inicial – Prestação (a+j); R\$ 347,08; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGAB: R\$ 6,93; Total: R\$ 354,01; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20-02-2010; Época de Recalculo dos Encargos de Acordo com a cláusula décima primeira; Data do habite-se: 21-12-2009. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes da Escritura Pública acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 21 de janeiro de 2010. A suboficiala. (Sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-05/13.156. Protocolo 55933, de 17/12/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 08, nº 341, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0031.0045.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430051. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de dezembro de 2024.

AV-06/13.156. Protocolo 55933, de 17/12/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.509,57, incidente sobre o valor de R\$ 73.998,47, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.162,38; Fundos Estaduais: R\$ 247,01; ISSQN: R\$ 23,25. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430051. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 16 de dezembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

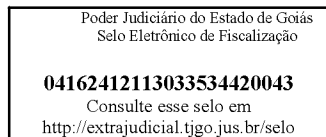
A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 17 de dezembro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36243
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N3AY6-UU7GM-R3YNJ-N7FJ2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N3AY6-UU7GM-R3YNJ-N7FJ2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>